DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 121/2022, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA FLÁVIO N. ALMEIDA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 35.328.648/0001-76, com sede na Rua José Floriano nº 1119 – Bairro Centro – CEP 18.730-011 – Itaí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Iaras, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Processo de Cotação como Anexo.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

IARAS, 08 DE AGOSTO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Outros Atos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo n°: 07/2022

Portaria de Instauração n°: 6.175/2022

Interessada: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobranças Eireli.

CNPJ n°: 07.907.815/0001-06.

Referência: Contrato Administrativo oriundo do Pregão Presencial n° 089/2017.

Fica a empresa Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobranças Eireli, CNPJ n° 07.907.815/0001-06, **INTIMADA** que:

1. O recurso interposto contra a decisão do Prefeito Municipal de Iaras/SP proferida no âmbito do Processo Administrativo n° 07/2022 **teve seu provimento negado.**

2. Tem o prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, em conformidade com o art. 274 do Código Tributário Municipal de Iaras/SP (Lei Municipal n° 209/2001), para realizar o pagamento de **R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)** sob pena de inscrição do débito em dívida ativa não tributária. Vale frisar que, em razão do disposto no art. 369 do Código Tributário Municipal de Iaras/SP, aplicam-se a dívida ativa não tributária as mesmas normas que regem a dívida ativa tributária.

Iaras/SP, 08 de agosto de 2022.

André Gustavo Garcia
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo: n° 003/2022.

Portaria de Instauração: n° 6.072, de 27 de janeiro de 2022.

Interessado: P&E Construções e Serviços Eireli.

CNPJ n°: 32.392.401/0001-20.

Referência: Contrato n° 033/2021, Pregão Presencial n° 012/2021.

Fica a empresa P&E Construções e Serviços Eireli, CNPJ n° 32.392.401/0001-20, que:

1. Tem o prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, em conformidade com o art. 274 do Código Tributário Municipal de Iaras/SP (Lei Municipal n° 209/2001), para realizar o pagamento de **R$ 34.229,47 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa não tributária. Vale frisar que, em razão do disposto no art. 369 do Código Tributário Municipal de Iaras/SP, aplicam-se a dívida ativa não tributária as mesmas normas que regem a dívida ativa tributária.

Iaras/SP, 08 de agosto de 2022.

André Gustavo Garcia
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimada: Global Crédito Caução Ltda.

CNPJ n°: 19.905.996/0001-02.

Referência: Prefeitura Municipal de Iaras/SP – Processo Administrativo n° 03/2022, P&E Construções e Serviços Eireli – CNPJ n°: 32.392.401/0001-20; Contrato n° 033/2021 – Pregão Presencial n° 012/2021.

A empresa P&E Construções e Serviços Eireli, CNPJ n° 32.392.401/0001-20, foi **CONDENADA**, por decisão definitiva transitada em julgado, proferida no âmbito do Processo Administrativo n° 03/2022, a pagar multa no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor da obrigação não cumprida **(valor da obrigação não cumprida: R$ 131.371,42 – cento e trinta e um mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, corrigida monetariamente desde fevereiro de 2022, com fulcro no art. 3°, III, "a", do Decreto n° 1.400/2021 – Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial n° 012/2021.

Atualmente, o valor corrigido da multa é de **R$ 34.229,47 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte**

nove reais e quarenta e sete centavos).

Destarte, com base na Carta de Fiança n° VR145/2021, **INTIMO** a empresa **GLOBAL CRÉDITO CAUÇÃO LTDA**, CNPJ n° 19.905.996/0001-02, a realizar o **PAGAMENTO** de **R$ 18.810,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)**, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa não tributária. Vale frisar que, em razão do disposto no art. 369 do Código Tributário Municipal de Iaras/SP, aplicam-se a dívida ativa não tributária as mesmas normas que regem a dívida ativa tributária.

Iaras/SP, 08 de agosto de 2022.

André Gustavo Garcia

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....